



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 183/2018

De 29 de julho de 2018

29 de Julho de 2018  
Canindé de São Francisco

Assistente Social

Exonerar por motivo de falecimento, o Senhor **EDNILSON SOUSA ALMEIDA**, do quadro Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, **por motivo de Falecimento**, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 110973 01 55 2018 4 00003 123 0000661 - 35 o Senhor, **EDNILSON SOUSA ALMEIDA**, portador (a) Cédula de Identidade nº 1.259.601 SSP/SE, inscrito no CIC/CPF sob o nº 857.290.005-53, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, matrícula, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 29 de julho de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**

Prefeito Municipal